

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL (UNISC)
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (LABINFO)

Roteiro de Procedimentos para Utilização dos Recursos Tecnológicos

O presente roteiro tem por objetivo orientar a utilização dos recursos tecnológicos dos Laboratórios de Informática da UNISC, situados no Bloco 17 do Campus Universitário, bem como dos campi fora de sede, complementando o **Regulamento de Utilização dos Recursos de Informática da UNISC**, aprovado pelo CONSUN em 29 de março de 2001.

Os procedimentos abaixo correspondem ao somatório da experiência administrativa dos Laboratórios de Informática e representam uma necessidade mínima de ações para a manutenção, utilização, bom funcionamento e atendimento à comunidade acadêmica, com qualidade.

1. Das condições de utilização para as aulas:

Os microcomputadores devem estar em perfeito funcionamento (*hardware e software*);

Para utilizar o Laboratório locado (item 4), o professor deverá retirar a chave do mesmo na Recepção, ficando o laboratório sob sua responsabilidade.

2. Das condições de utilização durante a aula:

Os professores que tiverem aulas nos laboratórios devem utilizar sua própria conta da Intranet;

Os alunos devem utilizar sua matrícula e senha, que são informados no Protocolo quando efetuada a matrícula;

Que os alunos salvem seus arquivos em mídia, pois os Laboratórios não se responsabilizam por arquivos salvos nos microcomputadores, devido as manutenções corretivas e/ou preventivas.

2.1 Cabe ao professor:

Coordenar o uso de *hardware e software* para que se evite má utilização dos mesmos;
Informar aos funcionários da Recepção dos Laboratórios de Informática, caso haja qualquer problema ou irregularidade em hardware ou software;

Fazer com que os alunos utilizem os laboratórios de acordo com o presente roteiro de procedimentos;

Atentar para a instalação adequada de *software*, conforme item 4.

3. Das condições de utilização após aula:

Que os alunos fechem os aplicativos e desliguem os microcomputadores;

O recolhimento do equipamento instalado para a aula, bem como sua liberação para usuários, se necessário, está condicionado à entrega da chave pelo professor.

3.1 Utilização dos Laboratórios pelos acadêmicos:

De segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 22h20min, em horários livres de quaisquer aulas já estabelecidas.

Os recursos da Internet para trabalhos extraclasse, podem ser utilizados pelos alunos nos horários livres, desde que o acesso seja para fins acadêmicos. Caso contrário, estão sujeitos a penalidades, conforme **Regulamento de Utilização dos Recursos de Informática da UNISC**.

Obs.: Os usuários podem solicitar assessoramento aos funcionários, quando necessário.

3.2 Utilização dos Laboratórios pelo corpo docente:

O uso dos recursos de informática pelo corpo docente que ministra aulas nos Laboratórios de Informática poderá ser utilizado, sem cobrança de taxas, para planejamento das aulas. Entretanto, para os que não ministram aulas nos laboratórios - Departamentos, Coordenações, Setores, bolsistas, professores - deverão apresentar ofício e/ou e-mail na Recepção, informando que estão autorizados a utilizar, bem como a debitar os valores correspondentes à hora-uso e impressões para a Verba e Centro de Custo do mesmo.

3.3 Das condições para locação de laboratórios e instalação de softwares:

A reserva deve ser solicitada pelos Professores ou Coordenação dos Cursos através do Formulário de Reservas com antecedência de 24 horas úteis e, quando houver necessidade de instalação de softwares, o mesmo deve ser solicitado por meio do Sistema Workflow, com antecedência de 48 horas úteis.

Reservas pelo site da Unisc:

<https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/laboratorios-de-informatica>

Clique na aba “Reservas” e preencha sua solicitação.

Para instalação de softwares e/ou manutenções deverá ser aberto chamado de instalação por meio do seguinte caminho:

Intranet/Processos/Workflow/Catálogo de Serviço de Informática e Desenvolvimento Organizacional - DO/Laboratório de Informática

3.4 Outros recursos:

Não será instalado nenhum equipamento ou *software* que não tenha sido solicitado com a antecedência mencionada acima;

Nos casos de atraso do locatário, será dado um prazo de tolerância de no máximo 30 minutos. Logo após, o laboratório será liberado para usuários, sendo cobrado do departamento/setor os 30 min em que o laboratório esteve reservado;

Se não houver locação prévia pelos departamentos/setores, a Recepção dos Laboratórios não disponibilizará recursos para locações de última hora, mesmo que haja laboratórios livres, isto porque, os mesmos serão disponibilizados à comunidade acadêmica;

A instalação de *software* nos computadores dos Laboratórios será realizada somente pelos funcionários, não podendo ser realizado sob qualquer hipótese por alunos ou professores de acordo com Regulamento de Utilização dos Recursos de Informática da UNISC.

Caso um departamento ou setor queira **adquirir hardware e software** que vise atender objetivos específicos da área, e que será utilizado nos laboratórios, este deve previamente, ser analisado pelo Setor de Informática em conjunto com os Laboratórios de Informática para obterem informações como: compatibilidade técnica com a plataforma da rede, *upgrade*, tipo de instalação, etc.

Não serão instalados programas, aplicativos, sistemas operacionais, etc. sem que haja o licenciamento desses, conforme Regulamento de Utilização dos Recursos de Informática da UNISC;

De acordo com orientação da Assessoria Jurídica da UNISC quanto à instalação de versões Trial ou Demo: elas poderão ser instaladas mediante ciência da empresa para serem utilizados nos processos de ensino e de aprendizagem nos laboratórios de informática. Isto porque, essas versões são somente para avaliação e demonstração;

Os laboratórios locados serão cobrados conforme valores calculados pelo setor responsável desta instituição ao final de cada mês pelo formulário de serviços internos, que será entregue à Contabilidade e debitado na Verba do curso em questão;

Os laboratórios que são mantidos pelo crédito diferenciado dos cursos poderão ser utilizados pelos mesmos durante todo o semestre sem ônus, independente dos turnos.

4. Das condições de utilização dos Recursos da Internet em aula:

O critério de pesquisa na Internet deve ser definido pelo professor e uma especial atenção deve ser dada, visando somente possibilidades de pesquisa acadêmica;

O professor é o responsável por esclarecer aos acadêmicos, quanto à correta utilização dos recursos da Internet, conforme **Regulamento de Utilização dos Recursos de Informática da UNISC**.

5. Das condições de impressão:

Terão direito a 12 (doze) páginas a cada 15h de carga horária financeira matriculada alunos dos Cursos de Graduação¹, assegurando aos alunos matriculados em disciplinas de estágio, monografia e TCC o mínimo de 240 páginas;

Observação: alunos que ingressaram a partir de 2020/01 (currículos da Reinvenção Pedagógica), não recebem cotas de impressão;

A cota de impressão é zerada e ajustada de acordo com a regra no primeiro semestre letivo e cumulativa do primeiro para o segundo semestre do ano vigente. Os ajustes ocorrem após o término de ajuste de matrícula, presentes em cada semestre conforme calendário acadêmico. Impressões de trabalhos para terceiros são cobradas, mesmo que o aluno tenha cota de impressão disponível;

São cobradas as impressões quando essas não forem acadêmicas, por exemplo: cartões, cartazes, Internet (e-mail, horóscopo, culinária, piadas, desenhos, cifras, etc);

Para a comunidade é cobrado uma taxa de utilização e impressão por folha;

Para as impressões, somente são usadas as folhas A4, A3, e A0 que estão **disponíveis** na Recepção, bem como, capa da UNISC e lâminas para impressora Laser, que podem ser adquiridas na livraria situada na universidade.

As impressões somente são liberadas mediante a presença do usuário solicitante, não havendo responsabilidade dos funcionários sobre as impressões que não forem retiradas;

Para que sejam efetuadas as impressões de pôsteres os usuários deverão entregar o arquivo já configurado, não cabendo aos funcionários qualquer tipo de ajuste/alteração do mesmo;

6. Das condições para manutenção:

As manutenções que seguem são realizadas em datas e horários definidos pela Coordenação dos laboratórios.

CONSUN em 29 de março de 2001.

¹ A cota de impressão dos alunos dos campi fora de sede, na modalidade integral de matrícula, ocorre a partir dos créditos matriculados no semestre vigente.